



DECRETO Nº 000438/19 de 20 de Março de 2019

Abre Crédito Adicional - Suplementar - Originário do Orçamento no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio Casca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Casca e autorização contida na Lei Municipal nº 001943/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1201) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.094-0112 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

10.375,00

Total Suplementação:

10.375,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(714) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.093-0112 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1.000,00

(705) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.090-0112 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

9.375,00

Total Anulação:

10.375,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal